



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução COMDECA Nº 001/2020

*O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº. 1.296/2000, e seu Regimento Interno e de acordo com a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2020, **RESOLVE:***

Artigo 1º - Estabelecer o Calendário de Reuniões Ordinárias, para o exercício de 2023.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2020

MÊS	DIA
Janeiro	09
Fevereiro	06
Março	05
Abril	03
Maio	07
Junho	04
Julho	02
Agosto	06
Setembro	03
Outubro	01
Novembro	05
Dezembro	03

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de janeiro de 2020.

Alencar Lopes da Silva
Presidente do COMDECA